



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

ESTADO DE SÃO PAULO

OF. N.º _____

LEI Nº 879, de 15 de setembro de 1971

"Dispõe sobre a abertura de crédito
suplementar de Cr\$ 9.745,00".

O DR. MANOEL LOPES, Prefeito Municipal de Agudos, no uso
de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Agudos aprovou e
êle sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam suplementadas na importância de Cr\$
9.745,00 (Nove mil, setecentos e quarenta e cinco cruzeiros) as dota-
ções do orçamento vigente abaixo discriminado:

02 - PODER EXECUTIVO

PREFEITURA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

3.0.0.0	Despesas Correntes	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.1.0	Pessoal	
3.1.1.1.05	Pessoal Civil	
	02.00 - Despesas variáveis com pessoal civil	
	01 - Gratificação pela prestação de servi- ço extraordinário.....	600,00
3.1.2.0	Material de Consumo	
3.1.2.1.05	Material de expediente.....	1.000,00

DIVISÃO DA FAZENDA

	Encargos Gerais	
3.0.0.0	Despesas Correntes	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.1.0	Pessoal	
3.1.1.1.19	Pessoal Civil	
	02.00 - Despesas variáveis com pessoal civil	
	01 - Gratificação pela prestação de servi- ço extraordinário.....	1.500,00
3.2.0.0	Transferências Correntes	
3.2.3.0	Transferências de Assistência e / Previdências Sociais	
3.2.3.3.89	Salário Família	
	03.00 - Inativos Civis.....	105,00

SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

3.0.0.0	Despesas Correntes	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.1.0	Pessoal	
3.1.1.1.60	Pessoal Civil	
	01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	
	03 - Gratificação de Função.....	840,00
	Instrução Pública	
	Ensino Primário e Pré-Primário	

continua



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

ESTADO DE SÃO PAULO

OF. N.º _____

continuação

3.1.2.0 Material de Consumo
 3.1.2.1.61 Material de expediente..... 1.500,00
 01 - Ensino Primário

SERVIÇO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Assistência Social - "SASMA"

3.0.0.0 Despesas Correntes
 3.1.2.0 Material de Consumo
 3.1.2.1.83 Material de expediente..... 600,00
 3.1.2.5.83 Material diversos..... 2.000,00
 3.1.4.0 Encargos Diversos
 3.1.4.1.83 Diversas despesas..... 800,00

DIVISÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E EQUIPAMENTOS URBANOS

Gabinete

3.0.0.0 Despesas Correntes
 3.1.0.0 Despesas de Custeio
 3.1.1.0 Pessoal
 3.1.1.1.90 Pessoal Civil
 02.00 - Despesas variáveis com pessoal civil
 01 - Gratificação pela prestação de serviço extraordinário..... 800,00
 Total da Suplementação..... Cr\$ 9.745,00

Art. 2º - Para atender à suplementação de que trata o artigo anterior, ficam reduzidas no mesmo orçamento as seguintes dotações:

02 - PODER EXECUTIVO

PREFEITURA

Assessoria de Planejamento

3.0.0.0 Despesas Correntes
 3.1.0.0 Despesas de Custeio
 3.1.1.0 Pessoal
 3.1.1.1.04 Pessoal Civil
 Salário de contratados..... 6.000,00

DIVISÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E EQUIPAMENTOS URBANOS

Ruas e Avenidas

3.0.0.0 Despesas Correntes
 3.1.0.0 Despesas de Custeio
 3.1.1.0 Pessoal
 3.1.1.1.94 Pessoal Civil
 01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas
 01 - Salário de contratados..... Cr\$ 3.745,00
 Total da Anulação..... Cr\$ 9.745,00

continua



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS


ESTADO DE SÃO PAULO

OF. N.º _____

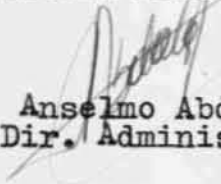
continuação

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Agudos, 15 de setembro de 1971


Dr. Manoel Lopes
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Prefeitura Municipal de Agudos na data supra.


Anselmo Abdala
Dir. Administrativo.